

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 - 2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

SUMARIO	
Págs	5.
Mensagem do Presidente da República – Solicita o assentimento para se ausentar do Território Nacional25	50
Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País	50
Projecto de Resolução n.º 43/X/2016 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional	50

16 DE NOVEMBRO DE 2016 250

Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Excelência,

Ao abrigo do disposto no artigo 85.º, n.º 1 da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, no dia 21 de Novembro do corrente ano, por um período de (5) cinco dias, com destino à Malabo — República da Guiné-Equatorial, ao convite do Presidente Obiang Nguema Mbasogo, para participar na IV Conferência Afro-Árabe, cuja realização está prevista, entre os dias 22 e 24 deste mês.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 11 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, Evaristo do Espirito Santo Carvalho.

Parecer da 2.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional sobre o assentimento para o Presidente da República ausentar-se do país

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 11 do corrente mês, um pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional com destino à Malabo – República da Guiné Equatorial, no dia 21 de Novembro do ano em curso, numa visita oficial, atendendo ao convite formulado pelo Presidente Obiang Nguema Mbasogo, a fim de participar na IV Conferência Afro-Árabe, a realizar-se entre os dias 22 e 24 deste mês.

Esta solicitação vem ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente — Comissão de Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, reunida na sua sessão ordinária, no dia 16 do corrente mês, na sala n.º 3 de rés-do-chão, pelas 9h00, tendo debruçado sobre o assunto, constatou que o pedido cumpriu todos os requisitos constitucionais e legais, assim a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submetê-lo ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 16 de Novembro de 2016.

- O Presidente, Martinho Domingos.
- O Relator. Nenésio Afonso.

Projecto de Resolução n.º 43/X/2016 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional

Preâmbulo

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 11 de Novembro de 2016;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Assentimento

É dado o assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, no dia 21 do corrente mês, por um período de cinco dias, com destino à Malabo – Guiné-Equatorial, a fim de participar na IV Conferência Afro-Árabe, a realizar-se entre os dias 22 a 24 deste mês.

Artigo 2.º Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

251 II Série – Número 13

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos ---- de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.